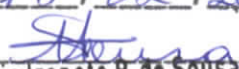


Em 18 / 02 / 2021


Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 391, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Retifica o Decreto Municipal nº 283/2021, que dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 199/2021/GAB/SEMEG, de 15 de fevereiro de 2.021, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 283, de 1º de fevereiro de 2021, o qual autoriza a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública Municipal **VIVIANE PEREIRA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, para alterar o ônus, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Com ônus para cessionário

Leia-se: Com ônus para o cedente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO